



*Câmara Municipal de*  
**BRASNORTE**  
*Estado de Mato Grosso*

**PORTARIA N° 160/2025**  
de 08 de dezembro de 2025

<b>Câmara Municipal de Brasnorte</b>	
Lançado no Livro de Registro de:	
( <input type="checkbox"/> ) Leis	( <input type="checkbox"/> ) Autógrafos
( <input type="checkbox"/> ) Resoluções	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Portarias
( <input type="checkbox"/> ) Decreto Legislativo	
Son o nº	<u>160</u> /2025
Em <u>08</u> / <u>12</u> 2025	
<hr/>	
Secretaria Geral	

**“Declara inservíveis os bens móveis especificados nesta Portaria e dá outras providências”.**

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

**CONSIDERANDO** que o patrimônio do Poder Legislativo composto de bens móveis e imóveis deve ser registrado na forma da Legislação e orientações do Tribunal de Contas de Mato Grosso, devendo ser mantido sobre a mais cuidadosa manutenção, guarda e conservação para que possa ficar à disposição e uso pelo máximo de tempo possível e, com a devida eficácia e eficiência, sendo que, deve ser retirado do controle patrimonial quando não possuir mais condições de uso devido ao desgaste excessivo, tecnologicamente ultrapassado, defeituoso e, quando não cumpre mais com sua função por qualquer situação que se possa apresentar, bem como, economicamente inviável em sua manutenção e guarda;

**CONSIDERANDO** que todos os bens referidos foram levantados e devidamente vistoriados pela Comissão de Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Brasnorte instituída pela Portaria Nº. 015/2025 de 07 de janeiro de 2025;

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Declarar como inservíveis para o serviço público os bens móveis abaixo relacionados, pertencentes à Câmara Municipal de Brasnorte – MT, devido ao seu estado de conservação pelo tempo de uso (obsolescência) e inviabilidade de conserto (antieconômicos) foram considerados inservíveis e necessitam ser baixados do Patrimônio, conforme Relatório da Comissão de Avaliação Patrimonial.

ITEM	PLACA	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
01	435	ARMÁRIO EM AÇO COR CINZA C/02 PORTAS	025- ALMOXARIFADO
02	440	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS	025 ALMOXARIFADO
03	1228	HOME THEATER SUBWOOFER 5.1 BLUETOOTH PC TV USB MICRO SYSTEM 50W	037 – SALA DE IMPRENSA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.**

## Registre-se Publique-se

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, ao 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).*

  
**Reginaldo  
Martins Ribeiro**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
Publicado por Afixação  
Em 01/11/2025